



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Presidente: “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço à secretária que inicie a ordem do dia.”

Ordem do dia

Pauta da Sétima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 16 de julho de 2025, agendada para as 19h30min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 006/2025.

II– Segunda Parte: Expediente

Projetos de Leis em distribuição

- 1- Leitura e Distribuição do Projeto de Lei/Legislativo nº 003/2025, que “Denomina o imóvel público localizado na Rua João Parmezani, nº 89, bairro Centro, como ‘Conselho Tutelar Hélio José Fileti’, e dá outras providências;”

III– Terceira Parte: Expediente

- 1- Chamada final.

Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

Odair José Furlaneto
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ata nº 006/2025

Sessão Extraordinária

Ata da Sexta Sessão Extraordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 25 de junho de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo Senhor Odair José Furlaneto, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Elvira Cacco Calauto, Secretária. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Elvira Cacco Calauto, Ivan Marques Carmo, Leandro Luiz, Odair José Furlaneto, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari e Tarcizo Luiz. Ausente o vereador Waldir Aparecido de Lima. Constando quorum legal o Senhor Presidente abriu a Sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata nº 005/2025, que foi aprovada por unanimidade, após pedido de retificação do Vereador Carlos Alberto Monteiro. Na ordem do dia constaram os seguintes assuntos: 1-Ofício Gabinete nº 166/2025, encaminhando o Projeto de Lei/Complementar nº 003/2025; 2- Ofício Gabinete nº 167/2025, solicitando regime de urgência e emergência na votação do Projeto de Lei/Complementar nº 003/2025 (pedido aprovado por 6 (seis) votos favoráveis à 1 (um) voto contrário do Vereador Carlos Alberto Monteiro); 3-Ofício Gabinete nº 162/2025, encaminhando o Projeto de Lei/Executivo nº 045/2025; 4- Ofício Gabinete nº 163/2025, encaminhando o Projeto de Lei/Executivo nº 044/2025; 5- Resposta ao Ofício nº 082/2025, encaminhando respostas aos pedidos de Indicações nºs 066, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074 e 075 de 2025; 6- Resposta ao Ofício nº 092/2025, encaminhando respostas aos pedidos de Indicações nºs 077, 078, 079, 080 e 081 de 2025; 7- Projeto de Lei/Complementar nº 003/2025, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 102, de 26 de setembro de 2023, para alterar os requisitos do cargo de Assessor de Imprensa;” 8- Projeto de Lei/Executivo nº 044/2025, que “Dispõe sobre a autorização para o Município de Albertina adquirir e doar uma cadeira de rodas motorizada elétrica para Ewerton Luis de Oliveira e dá outras providências;” 9- Projeto de Lei/Executivo nº 045/2025, que “Dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



autorização para o Município de Albertina adquirir e doar uma cadeira de rodas reclinável para Vitor Gabriel Pereira dos Santos e dá outras providências;”. Após fase de discussão das proposições propostas para esta Sessão Extraordinária, considerando a urgência do Projeto de Lei/Complementar nº 003/2025, bem como dos Projetos de Leis/Executivo nºs 044 e 045 de 2025, o Senhor Presidente pediu a aprovação do Plenário para suspender a Sessão durante 05 minutos para a elaboração dos Pareceres das respectivas Comissões e posterior votação; o Vereador Carlos Alberto Monteiro foi contrário a este pedido, em razão da questão Regimental de tramitação de Projetos nesta Casa, em que as Comissões devem ter tempo hábil para analisar os Projetos. Após, decorrido o prazo, retornou-se a sessão e realizou-se a leitura dos Pareceres Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei/Complementar nº 003/2025 e aos Projetos de Leis/Executivo nºs 044 e 045 de 2025. Quanto ao Projeto de Lei Complementar/ Executivo nº 003 de 2025 o Senhor Presidente, a pedido do Vereador Leandro Luiz, solicitou a dispensa do interstício de 10 (dez) dias para a segunda votação do referido Projeto, o pedido em questão foi aceito pela unanimidade do Plenário, já o Projeto de Lei/Complementar nº 003/2025 foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis à 1 (um) voto contrário do Vereador Carlos Alberto Monteiro. Os Projetos de Leis/Executivo nºs 044 e 045 de 2025 foram aprovados pela unanimidade dos presentes, 7 (sete) votos à 0 (zero). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Elvira Cacco Calauto, Secretária, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 25 de junho de 2025.

Odair José Furlaneto – Presidente –

Tarcizo Luiz – Vice-Presidente –

Elvira Cacco Calauto – Secretária –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro - Vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ivan Marques Carmo – Vereador-

Leandro Luiz – Vereador-

Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari – Vereadora –



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



PROJETO DE LEI/LEGISLATIVO Nº 003, de 15 de julho de 2025.

“Denomina o imóvel público localizado na Rua João Parmezani, nº 89, bairro Centro, como ‘Conselho Tutelar Hélio José Fileti’, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O imóvel público situado na Rua João Parmezani, nº 89, bairro Centro, nesta cidade de Albertina, passa a denominar-se **“Conselho Tutelar Hélio José Fileti”**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral nº 3342/25

Livro : _____ Fls. : _____

Data Entrada : 15 / 07 / 25


Caroline Mogueira
Assessora Legislativa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Albertina, 15 de julho de 2025.

Odair José Furlaneto – Presidente –

Tarcizo Luiz – Vice-Presidente –

Elvira Cacco Calauto – Secretária –

Leandro Luiz – Vereador-

Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari – Vereadora –



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais



Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo denominar o imóvel público onde funcionará o Conselho Tutelar de Albertina como “Conselho Tutelar Hélio José Fileti”, em homenagem à memória de Hélio José Fileti, criança vítima de um trágico e comovente episódio de violência ocorrido em nosso município.

Hélio, com apenas 09 anos de idade, foi cruelmente assassinado com um tiro na cabeça ao tentar defender sua mãe, que também foi brutalmente morta por seu padrasto. O crime chocou profundamente a população de Albertina, evidenciando de forma dolorosa a gravidade da violência doméstica e a urgência de ações eficazes na proteção de crianças e adolescentes.

A presente homenagem busca não apenas preservar a memória de Hélio, mas também simbolizar o compromisso do poder público com a prevenção e o enfrentamento da violência familiar, reforçando o papel fundamental do Conselho Tutelar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, ao dar o nome de Hélio José Fileti à sede do Conselho Tutelar, este Legislativo presta uma homenagem carregada de significado humano e social, transformando a dor em um permanente chamado à responsabilidade e à proteção da infância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Albertina, 15 de julho de 2025.

Odair José Furlaneto – Presidente –

Tarcizo Luiz – Vice-Presidente –

Elvira Cacco Calauto – Secretária –

Leandro Luiz – Vereador-

Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari – Vereadora –